



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO nº 015/2009

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria de todos Vereadores.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Pr. Manuel Portela Filho.”

Art. 1º - Fica concedido ao Pr. Manuel Portela Filho o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestado ao município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desde, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de junho de 2009.

  
**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 23 dias do mês de junho de 2009.

  
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Coordenador Administrativo